

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **Pregão Eletrônico nº 47/2024 (900472024)**, de acordo com o Relatório de Julgamento Habilitação (doc. D6371), o Agente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, a empresa:

- C2 GESTÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.349.476/0001-99, com valor global de **R\$ 3.925,00** (Três mil e noventos e vinte e cinco reais) para o **grupo 1**.

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR, ADJUDICA-SE o objeto do certame às empresas vencedoras e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

3. À Diretoria de Logística para adjudicação e homologação no sistema COMPRAS.

4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, Presidente** em 02/12/2024 às 14:06:33.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela IUEV.XTTA.4RPL.FRGL